



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

---

**LEI Nº 3.175, 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o cargo de Chefe da Divisão de Mecânica da Frota de Veículos do Transporte Escolar, na referência CC. 2.0, com 01 (uma) vaga, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

**Art. 2º.** Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre "Atribuições dos Cargos", as atribuições do cargo de Chefe da Divisão de Mecânica da Frota de Veículos do Transporte Escolar.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de fevereiro de 2023.

**JUAN ALEX TESTONI**

**Prefeito**

## ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
-------	-------	---------	--------------

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO,  
CULTURA E  
ESPORTE -  
SEMECE**

Assessor Especial da Educação	CC 1.2	1
Assessor Especial de Turismo, Cultura e Esporte	CC 1.2	1
Diretor de Projeto de Infraestrutura Escolar	CC 1.2	1
Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 4.0	1
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE	CC 8.0	1
Assistente de Recursos Humanos da SEMECE	CC 7.1	1
Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico do CME	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
Coordenador de Transporte Escolar	CC 4.0	1
Assessor de Transporte Escolar	CC 9.0	3
Assessor Técnico de Transporte Escolar	CC 6.0	1
Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 4.1.1	1
Assistente de Informática Educacional I	CC 7.0	1
Assistente de Informática Educacional II	CC 7.0	1
Diretor do Departamento de Ensino	CC 4.0	1
Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Educação Infantil	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Inspeção Escolar	CC 8.0	1
Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 8.0	1
Diretor de Escola - Tipo I	CC 7.1	3
Diretor de Escola - Tipo II	CC 7.0	6
Diretor de Escola - Tipo III	CC 6.0	5
Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.2	1
Vice-Diretor de Escola - Tipo I	CC 8.0	3
Vice-Diretor de Escola - Tipo I	CC 7.1	6
Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 7.0	5
Vice-Diretor de Escola - Tipo IV	CC 6.1	1
Secretário de Escola - Tipo I	CC 11	3
Secretário de Escola - Tipo II	CC 10	6
Secretário de Escola - Tipo III	CC 8.0	5
Secretário de Escola - Tipo IV	CC 7.1	1
Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 4.0	1
Diretor do Departamento de Turismo	CC 8.0	1
Assessor de Eventos Culturais e Esportes	CC 7.0	1
Chefe da Divisão de Cultura e Esportes	CC 8.0	1
Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 6.0	1
Assessor de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1
Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 7.1	1
Assessor Técnico do Departamento de Ensino	CC 6.0	1
Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
<b>Chefe da Divisão de Mecânica da Frota de Veículos do Transporte Escolar</b>	<b>CC2.0</b>	<b>1</b>

**JUAN ALEX TESTONI**  
**Prefeito**

**ANEXO III**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Chefe da Divisão de Mecânica da Frota de Veículos do Transporte Escolar :**

Atender as necessidades da SEMECE, nas atividades da Oficina; averiguar demandas da parte elétrica dos veículos e maquinários pertencentes a SEMECE, mantendo-os em pleno funcionamento; e, demais atividades inerentes ao cargo. Especificadamente com manutenções preventivas, concertos e reparos automotivos da frota dos ônibus escolares, e ao qual destino for designado pelos seus superiores sendo na cidade ou onde houver a necessidade de desempenho designado, para manter em pleno funcionamento os veículos do Transporte Escolar, visando o atendimento aos alunos usuários do Transporte Escolar com qualidade, cumprindo com o calendário escolar.

**JUAN ALEX TESTONI**

**Prefeito**

---

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79

---



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 28/02/2023 às 12:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **518138** e o código verificador **DE90F86E**.

---

Referência: [Processo nº 1-607/2023](#).

Docto ID: 518138 v1